

PORTARIA Nº 067/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando o Ofício nº 001/2018/USC/PAD/DETRAN/MT, de 18 de janeiro de 2018, constante às fls. 373 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a Portaria nº 345/2016/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016, para proceder a RETIRADA de ELISETE RECH BELING DE MIRANDA.

Art. 2º - Convalidar os atos processuais da Comissão Processante e conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2018.

THIAGO FRANÇA CABRAL\*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado\*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d83619fb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)